PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 338/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, reposição das luminárias sobre a ponte que liga o Bairro Nova Rio Verde aos bairros Santa Terezinha, Paraíso Cacerense e outros. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará a população dos mesmos, ressaltando que os bairros citados encontramse em total escuridão. Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN